



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 03/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

ATO ADMINISTRATIVO 005/2.013.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 25 do Estatuto da AMVAP, designa para a função de pregoeira da Associação a Senhora:

Pregoeira: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes.

Suplentes e Apoio: Alexandre de Souza Paiva;

Alexandre Ferreira da Silva Paiva.

Uberlândia-MG, 04 de fevereiro de 2013.

Gilmar Alves Machado
Presidente